



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comunicado nº 088/2021

EXPEDIENTE

15 JUL. 2021

Comunicamos aos membros da Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural, Vereadores Eustáquio Cândido da Silva, Sandro José dos Santos e André Luís de Menezes, que o Projeto abaixo relacionado já se encontra à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que o Projeto relacionado já foi previamente analisado pela Procuradoria do Legislativo e pela Comissão de Legislação e Justiça.

Nº	Assunto	Autor
Projeto de Lei 034/2021	Autoriza o Município de Conselheiro Lafaiete a converter parte das horas do estágio de estudantes de ensino superior em aulas de reforço para alunos matriculados na rede municipal de ensino.	Vereador Eustáquio Cândido da Silva

Gilcinéa da Cordeiro Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681